

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 010/78

SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONO RÁRIO DE IPORÃ AO SR. GEN. ALCINDO PEREIRA GONÇALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EŨ, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO' A SEGUINTE LEI:

Art.lº. - Fica concedido o Título de 'Cidadão Honorário de Iporã, ao Exmo. Sr. Gen. de Briga da Rl. Alcindo Pereira Gonçalves, Digno Secretário de 'Estado dos Negocios da Segurança Pública do Estado do 'Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Municipio de Iporã, e ao Estado do Paraná.

Art.2º. - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã - Estado do Paraná, aos tres dias do mês de Maio! de um mil, novecentos e setenta e oito.

Publicado(a) no Jornal
DIÁRIO DO: NORTE DO PR.

Orgão Oficial do Município

Data, 07 / 07 / 78

O FUNCION ÁRIO

FERNANDES / MORETTO

Prefeito Municipal